



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA  
CATARINA  
POLO DE INOVAÇÃO EMBRAP II-IFSC

## **CHAMADA – N° 04/2019/PEIFSC**

# **MAPEAMENTO DE COMPETÊNCIAS DE ALUNOS DO IFSC PARA ATUAREM NO POLO EMBRAP II - IFSC**

## APRESENTAÇÃO

O Diretor do Polo de Inovação EMBRAPII-IFSC (PEIFSC), Prof. **Rubipiara Cavalcante Fernandes**, no uso de suas atribuições legais, torna público o **mapeamento de competências** dos alunos do IFSC para atuarem no âmbito do Polo de Inovação EMBRAPII-IFSC (PE-IFSC), em futuros projetos de pesquisa.

Esta chamada está divulgada no site do Polo de Inovação EMBRAPII-IFSC, no link <http://www.ifsc.edu.br/editais-embrapii>.

O Polo de Inovação EMBRAPII-IFSC atua na área de competência Sistemas Inteligentes de Energia, nas seguintes sublinhas:

1. Desenvolvimento de Sistemas Informatizados para Gerenciamento de Mercados de Energia Elétrica: que compreende o desenvolvimento de soluções tecnológicas para a gestão da comercialização de energia elétrica; desenvolvimento de sistemas de hardware e software para gestão de energia pelo lado da demanda; desenvolvimento de algoritmos de otimização baseados na modelagem matemática aplicada; sistemas de informação para bilhetagem e tarifação diferenciada de energia elétrica; desenvolvimento de ferramentas computacionais para simulação de agentes e do mercado de energia.
2. Eficiência Energética e Redes Elétricas Inteligentes: desenvolvimento de dispositivos para processamento de energia elétrica; desenvolvimento de sistemas para supervisão e controle de subestações de energia elétrica; desenvolvimento de sistemas para melhoria da eficiência energética; desenvolvimento de produtos eletrônicos e de comunicação para redes elétricas inteligentes; desenvolvimento de aplicações de internet das coisas industriais e computação em nuvem aplicadas ao setor elétrico.
3. Fontes Renováveis de Energia: desenvolvimento de produtos e tecnologias para geração e gestão de energia através de fontes renováveis (eólica, solar fotovoltaica, geotérmica, gás natural, ondomotriz entre outras); desenvolvimento de sistemas para gerenciamento de armazenamento e fornecimento de energia elétrica como bancos de baterias, bancos de capacitores, armazenamento de energia por ar comprimido – Compressed Air Energy Storage Systems; análise do impacto da geração distribuída no setor elétrico.

## 1 - OBJETIVO GERAL

A presente chamada tem por objetivo **mapear as competências** dos alunos do IFSC, independentemente de campus, interessados em participar de futuras atividades de Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação no âmbito do Polo EMBRAP II-IFSC (PEIFSC).

## 2 – OBJETIVOS ESPECÍFICOS

Como objetivos específicos do presente edital constam:

- Mapear competências de alunos, para atuarem em futuros projetos de pesquisa.
- Conhecer o potencial de alunos e suas áreas de atuação em PD&I permitindo planejar ações em sintonia com as necessidades de pesquisadores no âmbito do Polo EMBRAP II-IFSC.
- Instrumentalizar decisões dos gestores para buscar conhecimentos associados a uma determinada demanda produtiva, de empresas que procuram o Polo EMBRAP II-IFSC.
- Estimular a comunidade de alunos a participar e se envolver na formação científica, profissional e tecnológica.
- Promover o aumento da produção científica e da propriedade intelectual, colaborando para a solução de problemas orientado ao meio produtivo.

## 3 - DOS REQUISITOS DO ALUNO

3.1 O aluno deve ter matrícula ativa do quadro alunos do IFSC (independente do campus de origem).

## 3 – DAS COMPETÊNCIAS A SEREM MAPEADAS

3.1 Serão solicitados aos alunos que indiquem o nível de conhecimento e experiência em cada uma das seguintes áreas, para fins de melhor enquadramento do aluno em determinada equipe de pesquisa, que serão preenchidos pelo aluno no formulário de inscrição.

- Eletrônica Analógica
- Eletrônica digital e microprocessadores
- Sistemas de Energia Elétrica
- Eficiência Energética
- Fontes Renováveis de Energia

- Excel avançado
- AutoCad
- Conhecimento de línguas estrangeiras, especialmente o inglês.
- Ferramentas de *Business Intelligence* (Power BI, IBM Watson e outros)
- Algoritmos de otimização
- Programação C/C++
- Programação Python
- Programação para WEB
- Software CAD para PCI (Altium, Proteus e outros)
- Matlab
- LabView
- SolidWorks
- Comunicação de Dados
- Internet das Coisas
- Machine Learning
- Software SCADA
- Banco de Dados
- Instalação Elétrica
- Compatibilidade Eletromagnética
- Máquinas Elétricas

#### 4 - DO PREENCHIMENTO DO FORMULÁRIO DE MAPEAMENTO

4.1. Os alunos interessados deverão preencher o formulário de mapeamento pelo link <https://forms.gle/fJS7SXPmsbmztkkK8>

4.2 O calendário desta Chamada segue a seguinte sequência:

Atividade	Data
Lançamento	20 de maio de 2019
Data limite para preenchimento do formulário	<del>20 de julho de 2019</del> 20 de agosto de 2019

#### 5 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA  
POLO DE INOVAÇÃO EMBRAPII-IFSC

5.1 O Polo de Inovação não se responsabiliza por falhas no envio das informações no formulário de mapeamento de competências não recebidos por motivos de ordem técnica, falhas de comunicação ou congestionamento das linhas de comunicação.

5.2 A confirmação do preenchimento assegura ao aluno **apenas a inclusão de seu nome no mapeamento de talentos** de suas competências para uma futura necessidade de pesquisa. Essa futura participação se dará por outro instrumento público de busca de alunos pesquisadores de acordo com as características do projeto.

5.3 Todas as informações recebidas serão tratadas como confidenciais pelo Polo de Inovação.

5.4 A suspensão de participação no mapeamento de talentos poderá ocorrer caso o aluno solicite, ou, de maneira automática, se o mesmo não fizer mais parte do quadro de alunos do IFSC.

5.5 Os casos omissos serão analisados pelos gestores do PEIFSC.

5.6 Este Chamada entrará em vigor na data da sua publicação.

Florianópolis, 20 de maio de 2019.

---

**Rubipara Cavalcante Fernandes**  
**Diretor do PE-IFSC**